



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, impreterivelmente, por 30 (trinta) dias, o prazo disposto no art. 3º da Portaria nº 197/12, concernente à emissão e encaminhamento de relatório conclusivo a esta CGJ, quanto as dificuldades encontradas e os resultados obtidos com a divulgação, orientação e levantamento de dados sobre a elaboração e cumprimento de mandados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça